

DELIBERAÇÃO COPAM nº 1031 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - A letra “b”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URC/ZM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil

(...)

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;

(...)

1º Suplente: José Venâncio da Rocha Moreira

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1034 DE 30 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - O item 2, da letra “f”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Sociedade Civil:

(...)

1) (...)

2) Associação de Proteção Ambiental de Unai - APA
Titular: Altegno Batista Dornellas

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATHALIA LUIZA FONSECA MARTINS, MASP 1.392.543-3, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100104, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 28/01/2017.

31 921291 - I

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

PORTARIA IGAM Nº 06, DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas,no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 46.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRUnº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

RESOLVE:

Art.1º Fica convalidada como área de conflito a região a que se refere a DAC nº 004/2006, localizada na bacia hidrográfica do córrego Boa Esperança, no município de Paracatu – MG, situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 17º05’06,3” S e longitude 46°39’38,22” W, dada a demanda de uso de recurso hídrico superficial ser superior ao limiteoutorgávela fio d’água configurando situação de conflito.

Art.2º A regularização das intervenções hídricas localizadas na área de abrangência da DAC nº 004/2006 deverá realizar-se por meio de processo único de outorga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral IGAM

31 921379 - I

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DÉBORA DE VITERBO DOS ANJOS OLIVEIRA, Masp 1.149.094-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 IG 1100041, a contar de 28/01/2016.

30 921143 - I

PORTARIA IGAM Nº 07, DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas,no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 46.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRUnº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

RESOLVE:

Art.1º Fica convalidada como área de conflito a região a que se refere a DAC nº 005/2006, localizada na bacia hidrográfica do afluente da margem direita do córrego da Queixada, no município de Patrocínio – MG, situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 18°50’09,11” S e longitude 46°49’41,5” W, dada a demanda de uso de recurso hídrico superficial ser superior ao limiteoutorgávela fio d’água configurando situação de conflito.

Art.2º A regularização das intervenções hídricas localizadas na área de abrangência da DAC nº 005/2006 deverá realizar-se por meio de processo único de outorga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral IGAM

31 921378 - I

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 03836/2016, Empreendedor: Auto Posto La Palma Ltda, Município: Brasópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00396/2017. *Processo: 31809/2014, Empreendedor: Joel Maria de Vilas Boas - ME, Município: Ipuíuna, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00397/2017. *Processo: 08887/2016, Empreendedor: Linhanyl Paraguaçu S.A., Município: Paraguaçu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00398/2017. *Processo: 07588/2015, Empreendedor: Paineiras Acqua Clube, Município: Perdões, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00399/2017. *Processo: 12803/2016, Empreendedor: Vidrominas Indústria e Comércio Ltda, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00400/2017. *Processo: 29295/2016, Empreendedor: Cooperativa Regional de Cafeteiros em Guaxupé Ltda, Município: Guaxupé, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00401/2017. *Processo: 07713/2015, Empreendedor: Henrique Luiz Reijers, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00402/2017. *Processo: 08609/2016, Empreendedor: Wagner Vitor da Silva Empreendimentos Imobiliários - ME, Município: Varginha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00403/2017. *Processo: 35592/2016, Empreendedor: Auto Posto Ventania Ltda, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00404/2017. *Processo: 26380/2015, Empreendedor: Celso de Faria, Município: Paraisópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00405/2017. *Processo: 16214/2016, Empreendedor: Engepar Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00406/2017. *Processo: 06165/2016, Empreendedor: Fernando Minoru Aoyagi, Município: Buritis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00407/2017. *Processo: 07460/2016, Empreendedor: Geovani Luis Henkes, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00408/2017. *Processo: 27608/2016, Empreendedor: Geraldo Remígio Condé, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00409/2017. *Processo: 29169/2016, Empreendedor: Hugo Alves Pimenta, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00410/2017. *Processo: 31583/2016, Empreendedor: Idelbrando Pereira da Silva, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00411/2017. *Processo: 31584/2016, Empreendedor: Idelbrando Pereira da Silva, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00412/2017. *Processo: 09877/2015, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00413/2017. *Processo: 09878/2015, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00414/2017. *Processo: 16214/2015, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00415/2017. *Processo: 06866/2016, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00416/2017. *Processo: 06869/2016, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00417/2017. *Processo: 06870/2016, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00418/2017. *Processo: 38673/2016, Empreendedor: Luiz Antônio Ribeiro Alves, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00419/2017. *Processo: 12921/2014, Empreendedor: Luiz Carlos Trindade - ME, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00420/2017. *Processo: 37184/2016, Empreendedor: Neuza Hallwass, Município: Cabeceira Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00421/2017. *Processo: 28964/2016, Empreendedor: Retiro Derivados de Petróleo Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00422/2017. *Processo: 07177/2016, Empreendedor: Rogério Alves Corrêa, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00423/2017. *Processo: 20591/2014, Empreendedor: Votorantim Metais Zinco S.A., Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00424/2017. *Processo: 11869/2014, Empreendedor: Alexandre Araújo de Resende, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00425/2017. *Processo: 02032/2015, Empreendedor: Alexandre Araújo de Resende, Município:

Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00426/2017. *Processo: 01087/2015, Empreendedor: Areia Lavada Santo Antônio Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00427/2017. *Processo: 26295/2014, Empreendedor: Firmino Teodoro da Costa, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00428/2017. *Processo: 21427/2016, Empreendedor: Galba Vieira Cordeiro Júnior, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00429/2017. *Processo: 02941/2016, Empreendedor: José Aldo Ferreira Ramos, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00430/2017. *Processo: 11444/2014, Empreendedor: Marco Antônio Fonseca de Freitas, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00431/2017. *Processo: 21033/2014, Empreendedor: Mário Antônio Resende, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00432/2017. *Processo: 38148/2015, Empreendedor: Mineração Rezende Extração de Areia e Transportes Ltda - ME, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00433/2017. *Processo: 30481/2015, Empreendedor: Mineração Rezende Extração de Areia Ltda - ME, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00434/2017. *Processo: 29721/2014, Empreendedor: Veredas Agro Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00435/2017. *Processo: 21207/2015, Empreendedor: Warlen Teixeira de Araújo, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00436/2017.

CANCELAMENTOS:

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 16948 de 30/12/2010. João Lemes Pereira - ME. CNPJ: 18.194.738/0001-00. Curso d’água: Ribeirão Conquista. Município: Alpinópolis – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01708 publicada dia 26/08/2016. Requerente: Hélcio Gaia Teixeira – CPF: 216.778.756-15. Motivo: Não conhecimento do pedido de reconsideração por intempetividade. Município: Tiradentes – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2017.

31 921373 - I

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO DE EXONERAÇÃO

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Mariana Guimarães Pereira, MASP1.371.565-1 do cargo de provimento efetivo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau A, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, a contar de 26 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral.

31 921300 - I

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

As Secretarias de Estado de Administração Prisional – SEAP, de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.025, de 29 de julho de 2016, tornam público o Edital SEDPAC nº 01/2017, nos termos seguintes:

EDITAL 001/2017

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO APADRNHAMENTO DE PRÉ-EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL MINEIRO QUE IRÃO TRABALHAR NO ÂMBITO DA CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, nos termos do Art. 10, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 47.025, de 29 de julho de 2016, torna público o processo de seleção de padrinhos para o Programa “reINTEGRA C.A.”, conforme ditames das Cláusulas infra descritas.

1. DO OBJETO
O presente edital irá selecionar servidores públicos, em exercício pleno de suas funções, para apadrinhar pré-egressos que irão iniciar suas atividades laborativas nos órgãos de administração direta na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, apoiando-os em sua inserção social e profissional.

2. DOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA
Irão promover e acompanhar o Programa reINTEGRA C.A. a Secretaria de Estado Administração Prisional – SEAP, e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por meio de sua Assessoria de Gabinete - SEDPAC.

3. DOS CANDIDATOS
3.1. Os candidatos a padrinhos deverão ser servidores dos órgãos de administração direta, independente do vínculo funcional – efetivo, contratado ou recrutamento amplo, obrigatoriamente lotados na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.
3.2. Cada padrinho poderá ser responsável por um ou dois pré-egressos, no máximo, dependendo da quantidade de sentenciados encaminhada a cada Secretaria e o número de inscrições de padrinhos.

4. DAS VAGAS
Serão selecionados, no máximo, 60 (sessenta) padrinhos, no limite de 03 (três) padrinhos em cada órgão, distribuídos dentre as Secretarias de acordo com o Anexo I.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1. As inscrições deverão ser feitas pelo email: reintegra.sedpac@gmail.com, até 15 de fevereiro de 2017.
5.2. O candidato deverá encaminhar, via email:
5.2.1. A ficha de inscrição constante no Anexo II;
5.2.2. Cópia de documento de identidade válido;
5.2.3. Cópia de CPF.

6. DO PROCESSO SELETIVO
6.1. Cada órgão da administração direta que vai receber pré-egressos terá como ponto focal de seleção e acompanhamento dos padrinhos o Chefe de Gabinete.
6.2. As inscrições recebidas serão encaminhadas para cada ponto focal, que irá analisar, por meio de entrevista e da análise da ficha de inscrição, o perfil do candidato.
6.3. O ponto focal irá selecionar os padrinhos conforme os critérios de:
6.3.1. Disponibilidade do candidato;
6.3.2. Compatibilidade da rotina e das atividades desenvolvidas pelo servidor com o apadrinhamento;
6.3.3. Aptidão do candidato em apoiar o pré-egresso em sua inserção profissional e social.
6.4. O ponto focal irá remeter, até o dia 22/02/2017, os candidatos selecionados em cada órgão para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por meio do email reintegra.sedpac@gmail.com.

7. DO RESULTADO
O resultado será publicizado, via e-mail dos inscritos e pelos sites “www.seds.mg.gov.br” e “www.direitoshumanos.mg.gov.br”.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PADRINHOS
São obrigações dos padrinhos:
8.1. Receber o apadrinhado no dia do início de seu exercício na Cidade Administrativa Tancredo Neves, apresentando-o aos colegas de trabalho e à Secretaria;
8.2. Participar dos eventos que irão compor a Semana de Acolhida, que terão por objetivo o esclarecimento e a capacitação tanto dos padrinhos quanto dos pré-egressos;
8.3. Instruir o apadrinhado quanto à quais atividades serão realizadas por ele, acompanhando suas funções e tirando as dúvidas;

RETIFICAÇÃO
Retifica “Ato de Exoneração publicado em 28/01/17. Onde se lê: ... MATHEUS VALLE DE CARVALHO E OLIVEIRA, MASP 1.309.340-6 do cargo de provimento em comissão DAI-33 AR 1100032, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Leia-se: ... MATHEUS VALLE DE CARVALHO E OLIVEIRA, MASP 1.309.340-6 do cargo de provimento em comissão DAI-33 AR 1100032, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 27 de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

31 921416 - I

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, do servidor JOÃO MACIEL DA COSTA ESTEVAO DUARTE, MASP 752.840-9 pela remuneração do cargo Espec. em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-22 MT1100009, a partir de 27/01/2017.

31 921410 - I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 088/2017 AUTORIZA de acordo com os artigos 26, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais e 88, inciso IX, da lei nº 869, de 05/07/1952, o afastamento do exercício do servidor ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, masp 1017323-5, de 01/01/2017 até 31/12/2020, sem ônus para o Estado, para exercer o mandato de Vice-Prefeito do município de Planura - MG.

ATO Nº 089/2017 RETIFICA o ato 044/2017, publicado em 27-01-2017, no que se refere à servidora ANA PAULA MENICI, masp 1155036-5, onde se lê: “16-01-2017”, leia-se: “09-01-2017”.

ATO Nº 091/2017 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO, masp 1017895-2, a partir de 29-01-2017.

ATO Nº 092/2017 RETIFICA os atos 078/2017 e 079/2017, publicado em 28-01-2017, onde se lê: “EMILSON MURILLO COUTINHO, masp 1130992-9”, leia-se: “GUILHERME COSTA NEGRO DIAS, MASP 1200999-9”.

31 921548 - I

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CAMILA OLÍVIA DE NASCIMENTO DE MORAES FARIA, MASP 1.392.960-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 FL1100076, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 28/01/2017.

31 921244 - I

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica, à servidora:

Masp 1.392.960-9. CAMILA OLÍVIA DE NASCIMENTO DE MORAES FARIA, GTEI-4 FL 1100108, a contar de 28/01/2017.